Lei nº 6770 de 06.12.90
D.O.M. nº 9518 de 17.12.90

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/00

FUNCIONÁRIO

DATA 06/11/90

PROJETO DE LEI Nº 226/90

ASSUNTO
Denomina Océlio Batista Lima, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Augusto Gonçalves

LEI Nº 6770 DE 06/12/90

DIOM Nº 9518 DE 17/12/90

ARQUIVO 02-01-91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067701990
Projeto: 02261990
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R OCELIO BATISTA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6770 DE 06 DE dezembro DE 1990.

Denomina de OCELIO BATISTA LIMA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECERTA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de OCELIO BATISTA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE 12 DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Departamento Legislativo
Marlene Mércia B. Peixoto
Diretora Geral
13/12/90

MTP

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR INÁCIO ARRUDA COMO RELATOR
Em 07/11/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 6/11/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 226/90

Aprovado em 1a. Discussão
Em 21/11/1990
Presidente

Aprovado em 2a. Discussão
Em 22/11/1990
Presidente

Denomina Ocelio Batista Lima, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Ocelio Batista Lima uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 22/11/1990
Presidente

VEREADOR - Augusto Gonçalves

JUSTIFICATIVA

Filho de Terezina-Pi, sargento do exército, após carreira exemplar, atuando notadamente na revolução de 30, veio a aposentar-se, ingressando na Capitania dos Portos onde permaneceu, primeiro como escrevente, em segundo mestre arrais.

Casado com D. Maria da Glória, criaram seus quatorze filhos,para que fossem cidadãos de bem.

Homem de prole vantajosa,mesmo assim não faltavam pessoas carentes a sua porta e, que eram prontamente atendidas em suas necessidades.

Por isto creio na aprovação desta proposi tura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1990.

VEREADOR - Augusto Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 49 /90

Ao Projeto de Lei nº 226/90

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 21 / 11 / 1990
Presidente

O Vereador Augusto Gonçalves, submeteu à consideração do Plenário desta Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Denomina de Océlio Batista Lima, uma artéria de Fortaleza".

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Sargento Océlio Batista Lima, que em vida muito colaborou pelo desenvolvimento de nossa cidade.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis ao pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de novembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 226/90.

Denomina de OCELIO BATISTA LIMA, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
EM 23 / 11 / 90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de OCELIO BATISTA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1990.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1717 /90

Fortaleza, 23 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de OCELIO BATISTA LIMA, uma artéria de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., protesto de elevada estima e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 – Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Denomina de OCELIO BATISTA LIMA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECERTA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de OCELIO BATISTA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 · Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Denomina de OCELIO BATISTA LIMA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECERTA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de OCELIO BATISTA LIMA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM DE DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

MTP

Paço José Barros de Alencar – Rua Antonele Bezerra, 280 – TELEX: 854087 – FONE: PABX (085) 244.9477
CEP 60.160 - Fortaleza – Ceará